



Número: **5001644-53.2018.4.03.6106**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal de São José do Rio Preto**

Última distribuição : **18/05/2018**

Valor da causa: **R\$ 284.541,72**

Processo referência: **5001644-53.2018.4.03.6106**

Assuntos: **Cédula de Crédito Bancário, Contratos Bancários**

Objeto do processo: **META 2**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)	
	MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO (ADVOGADO) HENRIQUE MORGADO CASSEB (ADVOGADO)
CINTIA FERREIRA DA SILVA (EXECUTADO)	
	VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES (ADVOGADO)
CINTIA FERREIRA DA SILVA ARTIGOS - ME (EXECUTADO)	
	VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES (ADVOGADO)

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
336724433	29/08/2024 14:58	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) Nº 5001644-53.2018.4.03.6106 / 4ª Vara Federal de São José do Rio Preto

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) EXEQUENTE: HENRIQUE MORGADO CASSEB - SP184376, MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS DOTTO - SP231958

EXECUTADO: CINTIA FERREIRA DA SILVA ARTIGOS - ME, CINTIA FERREIRA DA SILVA

Advogado do(a) EXECUTADO: VINICIUS SIQUEIRA PARDO RODRIGUES - SP422507

EDITAL DE INTIMAÇÃO – PRAZO: 20 DIAS

O DOUTOR DASSER LETTIÉRE JUNIOR, MM. JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NA FORMA DA LEI, ETC...

FAZ SABER a todos que virem ou tiverem notícia do presente edital, que por este Juízo e Secretaria se processa a ação a Ação Monitória em fase de Cumprimento de Sentença nº **5001644-53.2018.4.03.6106**, em que figura como exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0534-96, e como executados CINTIA FERREIRA DA SILVA ARTIGOS - ME (CNPJ 03.011.887/0001-01) e CINTIA FERREIRA DA SILVA (CPF 169.839.328-89), com espeque no artigo 256, parágrafo 3º, do Código de Processo Civil/2015, **INTIMA os** executados **CINTIA FERREIRA DA SILVA ARTIGOS - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 03.011.887/0001-01, e **CINTIA FERREIRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob nº 169.839.328-89, para que efetue(m) o pagamento integral atualizado da condenação, no valor de **R\$ 284.541,72**, atualizados até maio/2024, acrescido das custas, no prazo de 15 dias úteis, a teor do art. 523 do CPC/2015 (Lei nº. 13.105/2015), que começará a fluir no dia útil seguinte ao fim do prazo concedido no presente edital (art. 231, IV, do CPC/2015), ficando cientificado de que, não havendo pagamento voluntário do débito, será devida a multa de 10%, bem como honorários advocatícios fixados também em 10% (parágrafo 1º do citado artigo). Ficam também os executados **INTIMADOS** de que terão o prazo de 15 (quinze) dias úteis, após o prazo para pagamento voluntário da dívida, independentemente de penhora ou nova intimação, para apresentação de impugnação (art. 525, caput, do CPC/2015). E, para que ninguém possa alegar ignorância, e principalmente os executados CINTIA FERREIRA DA SILVA ARTIGOS - ME (CNPJ 03.011.887/0001-01) e CINTIA FERREIRA DA SILVA (CPF 169.839.328-89), o presente **EDITAL é expedido com prazo de 20 (vinte) dias** e será publicado na forma da lei (CPC/2015, art. 257). O endereço deste Fórum é Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, Chácara Municipal, CEP 15090-070, fone (17) 3216-8800, em São José do Rio Preto/SP. **DADO E PASSADO** nesta cidade, em 28 de agosto de 2024. Eu, Celina Y Nishimoto Assakawa, Técnica Judiciária, RF 5298, digitei e conferi. E eu, Dasser Lettiére Junior, Juiz Federal, assino digitalmente.

